



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 43/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise e Planejamento Espacial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, considerando o regimento do MAPEPROF/IFPI, aprovado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 103/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2021, e demais normas, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 02 (duas) vagas na categoria professor permanente do Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições encontram-se abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 02 (duas) vagas para cadastro de docentes no quadro de professores permanentes do MAPEPROF, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Vagas para professor permanente
Planejamento Territorial e Geoprocessamento	01
Análise Ambiental	01

1.1.1 Os candidatos que optarem pela linha 1 deverão estar aptos e habilitados a ministrar, pelo menos, duas das seguintes disciplinas:

a) Geoprocessamento Aplicado ao Planejamento Territorial

Ementa: Conceitos básicos sobre Geoprocessamento; natureza multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar; informação geoespacial; bancos de dados geográficos; Sistemas de Informação Geográfica (SIG); sistemas GPS; modelagem de terreno; geotecnologias aplicadas ao ordenamento territorial; geoprocessamento e análise ambiental; aplicações;

b) Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Sistemas Sensores

Ementa: Histórico e definições; princípios físicos: radiação eletromagnética, o espectro eletromagnético, fontes de radiação eletromagnética, interação da radiação com a atmosfera; comportamento espectral dos alvos; interpretação de imagens orbitais: elementos de análise e interpretação de imagens; chaves de interpretação de imagens; interpretação de imagens coloridas: multiespectrais, multitemporais; atividades em interpretação de imagens orbitais; sistemas sensores: classificação, característica das imagens orbitais, níveis de aquisição de dados, processo de obtenção de imagens orbitais;

satélites: principais programas espaciais, programa espacial brasileiro;

c) Processamento digital de imagens orbitais

Ementa: Introdução ao PDI; etapas do PDI; softwares de processamento de imagens; a imagem digital: amostragem e quantização; distorções e correções dos dados da imagem; correções radiométricas e geométricas; sistemas de cores: transformação IHS-RGB; fusão de imagens; operações aritméticas entre imagens digitais; registro de imagens: transformações geométricas; realce de contrastes, filtragem; segmentação; classificação: classificação não supervisionada; classificação supervisionada, classificação orientada a objetos e pós- classificação; práticas no Spring e Qgis.

1.1.2 Os candidatos que optarem pela linha 2 deverão estar aptos e habilitados a ministrar, pelo menos, duas das seguintes disciplinas:

a) Análise integrada dos sistemas ambientais

Ementa: Fundamentos teóricos e metodológicos de estudos aplicados à análise ambiental; análise integrada dos sistemas ambientais e avaliação dos recursos naturais; estrutura e dinâmica dos sistemas ambientais; importância da análise geoambiental para proteção, gestão e planejamento territorial;

b) Recuperação de áreas degradadas

Ementa: Conceitos de degradação e recuperação ambiental; aspectos legais da recuperação de áreas degradadas; diagnóstico ambiental para RAD; impactos da urbanização e industrialização; reabilitação como componente do sistema de gerenciamento ambiental; técnicas de recuperação de áreas degradadas (RAD; princípios da estabilização biotécnica; avaliação e monitoramento de processos de RAD; plano de recuperação de área degradada (PRAD);

c) Geologia e Geomorfologia aplicadas ao planejamento ambiental

Ementa: Bases teóricas conceituais de Geologia e Geomorfologia; processos geológicos e geomorfológicos; morfogênese, pedogênese e ecodinâmica; geomorfologia como parâmetro básico de uma base de dados inventariada; aspectos geológicos na interação homem-ambiente; avaliação de risco utilizando critérios geológicos e geomorfológicos; avaliação das principais situações ambientais por geoprocessamento.

1.2 Cada candidato deverá optar exclusivamente por uma vaga. Em hipótese alguma os candidatos serão remanejados.

2. DA DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 Área de concentração: Análise e planejamento espacial.

2.1.1 Planejamento Territorial e Geoprocessamento: esta linha objetiva desenvolver pesquisas que envolvam a coleta e o tratamento de informações espaciais com vistas ao planejamento de espaços urbanos e rurais.

2.1.2 Análise Ambiental: esta linha visa desenvolver estudos concebidos com base na análise integrada dos componentes ambientais, a partir da concepção sistêmica. Assim, pretende-se compreender a dinâmica dos sistemas ambientais, identificando potencialidades e limitações de uso dos recursos naturais.

3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via e-mail do MAPEPROF (mapeprof.catce@ifpi.edu.br), no período de 10 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, EM ARQUIVO ÚNICO (pdf), a ficha de inscrição preenchida e os documentos solicitados no item 5 deste edital.

4. DO CREDENCIAMENTO AO MAPEPROF

4.1 Perfil exigido para o Professor Permanente:

- I. Professor Doutor, docente do quadro efetivo em exercício do IFPI;
- II. Graduado em Geografia ou Doutor em Geografia, em atenção aos critérios do Documento de Área da CAPES, que recomenda que pelo menos 70% do corpo docente permanente possua formação na área de Geografia;
- III. Ter experiência e produção consistente em áreas de pesquisa de interesse do MAPEPROF; e
- IV. Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação.

5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos necessários para a inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo são:

- I. Cópia da Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto;
- II. Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Cópia de Diploma de Graduação;
- IV. Cópia do Diploma de Doutorado;
- V. Comprovante de vínculo empregatício com o IFPI;
- VI. Cópia do Currículo Lattes atualizado a partir de janeiro de 2023, com os comprovantes solicitados no anexo II;
- VII. Cópia do Projeto de Pesquisa em andamento com seu respectivo cadastro junto à instituição de origem;
- VIII. Comprovante de vínculo em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq atualizado a partir de janeiro de 2023;
- IX. Declaração ou certificado que comprove atividades de pesquisa ou disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação nas linhas do Programa, objeto deste edital (Conforme especificações nos itens 1 e 2 do presente Edital).

6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

6.1 São critérios para avaliação do candidato:

- I. Apresentar produção científica coerente com a linha de pesquisa do Programa;
- II. Ter participado de uma banca de defesa em Programa de Pós-Graduação stricto sensu;
- III. Ter, pelo menos, um projeto de pesquisa cadastrado junto ao órgão competente da instituição de origem;
- IV. Ter, no mínimo, uma orientação de Iniciação Científica;
- V. Apresentar, pelo menos, 5 produções intelectuais dos últimos 5 anos (2018-2022), considerando-se produtos qualificados: pelo menos 03 artigos em periódicos na área de Geografia, igual ou acima do estrato B3, considerando-se como referência o Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência vigente, publicado na página das áreas, livros autorais ou capítulos em coletâneas (com Conselho Editorial e ISBN), além de produção técnica*/tecnológica.

*Produção Técnica: patentes, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; mapas, maquetes, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, softwares, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica.

6.2 A NÃO apresentação de qualquer documento obrigatório e comprobatório dos critérios mínimos implica indeferimento da inscrição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao atendimento integral dos itens 3, 4, 5 e 6 deste Edital.

8. DO PREENCHIMENTO DA(S) VAGA(S) E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A classificação para o preenchimento das vagas será feita considerando a Tabela de

Pontuação em anexo, convertida em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

8.2 Os candidatos com maior número de pontos obtidos ocuparão as vagas seguindo a ordem decrescente de classificação.

8.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem: maior idade, maior tempo de titulação, maior quantidade de publicação em periódico, maior quantidade de publicação de livros, maior quantidade de publicação de capítulos de livro.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no dia 18/04/2023 no site do IFPI e do MAPEPROF.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 As atividades de docência no Programa de Pós-Graduação em Análise e Planejamento Espacial do IFPI, em nível de Mestrado, não implicam remuneração extra para professores permanentes ou colaboradores.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado do processo seletivo será apresentado à Coordenação, ao colegiado do MAPEPROF e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) do IFPI para análise, discussão, apreciação e homologação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será permitida a anexação de documentos após o envio da inscrição. O MAPEPROF considera-se isento de qualquer responsabilidade pelo não recebimento de documentação em função de problemas técnicos.

12.2 A inscrição no processo seletivo para a seleção de docentes, para credenciamento junto ao MAPEPROF/IFPI, implica conhecimento integral das normas apresentadas pelo presente Edital.

12.3 Em caso de classificação de candidato(a)s em quantidade superior ao número de vagas, esclarece-se que não haverá convocação posterior, tendo em vista que o Edital perderá sua validade após a finalização do credenciamento.

12.4 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

MAURO CÉSAR DE BRITO SOUSA

Coordenador do Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA E SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Cesar de Brito Sousa, COORDENADOR(A) - FUC1 - CCMAPE-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 04/04/2023 17:02:27.
- **Jose Luis de Oliveira e Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI-IFPI**, em 04/04/2023 17:04:29.
- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153727

Código de Autenticação: 273fb79723

